



Universidade Federal da Bahia

CAJ – Comissão de Ajuste de Jornada

Procedimento	Elaboração da Proposta de Ajuste de Jornada de Trabalho	Nº de folhas 1 de 3
---------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------

Siglas e Termos

CAJ – Comissão de Ajuste de Jornada

CONSUNI – Conselho Universitário

Unidade Administrativa – Setor, núcleo ou coordenação que agrupa as atividades objeto da solicitação do ajuste da jornada de trabalho

Unidade/Órgão – Unidade acadêmica ou órgão da administração central

I. OBJETIVO

Definir os procedimentos utilizados pelas Unidades/Órgãos da UFBA para solicitação de flexibilização para Ajuste de Jornada de Trabalho

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- [Decreto nº 1.590/1995](#) - Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.
- [Decreto nº 4.836 de 09/09/2003](#) - Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.
- [Resolução CONSUNI/UFBA, nº 13/2013](#) - Regulamenta o processo de implementação e avaliação da flexibilização para ajuste de jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Bahia, cria a Comissão de Ajuste de Jornada (CAJ) e dá outras providências.
- [Portaria PRODEP/UFBA, nº 1069/2014](#) - Designa a Comissão de Ajuste da Jornada – CAJ.
- [Portaria PRODEP/UFBA, nº 559/2015](#) - Altera a constituição da Comissão de Ajuste da Jornada – CAJ

III. PROCEDIMENTOS

1. O Dirigente da Unidade/Órgão designa Comissão Interna para verificação e análise da pertinência dos pedidos de Ajuste de Jornada de Trabalho

A Comissão Interna deve ser formada por um mínimo de 3 (três) servidores lotados na Unidade/Órgão

2. A Comissão Interna avalia, de forma participativa, e organiza os pedidos de implementação do Ajuste de Jornada de Trabalho na Unidade/Órgão

A avaliação e solicitação de ajuste da jornada deve ocorrer mediante consulta ao chefe imediato de todas as unidades administrativas que compõem a Unidade/Órgão. Cabe ao chefe imediato

Elaborado por	CAJ – Comissão de Ajuste de Jornada	Data 16/04/2015
----------------------	-------------------------------------	---------------------------

Processo	Elaboração da Proposta de Ajuste de Jornada de Trabalho	Nº de folhas 2 de 3
-----------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------

consultar todos os membros de sua equipe de trabalho e definir, de forma participativa, o Ajuste da Jornada de Trabalho no âmbito da sua unidade administrativa.

Caso a Unidade/Órgão não possua subdivisão em unidades administrativas, o seu dirigente, para efeito deste procedimento, assume as atribuições do chefe imediato

2.1. A Comissão Interna orienta os servidores quanto ao processo de avaliação do Ajuste de Jornada de Trabalho

A Comissão Interna orienta o processo de avaliação interna, esclarece as dúvidas dos servidores, monitora e analisa, de forma participativa, a pertinência de implementação do Ajuste de Jornada de Trabalho em cada unidade administrativa da Unidade/Órgão

A qualquer tempo, a Comissão Interna pode solicitar esclarecimentos à CAJ sobre o processo de Ajuste de Jornada de Trabalho, por meio do e-mail caj@ufba.br

3. O Chefe imediato define a redistribuição das atividades e o horário de funcionamento da unidade administrativa
4. A Comissão Interna verifica a conformidade das propostas com a legislação vigente
5. A Comissão Interna organiza os processos de solicitação de flexibilização para Ajuste da Jornada de Trabalho e encaminha para o dirigente da Unidade/Órgão
6. O Dirigente procede à análise do pedido do Ajuste de Jornada de Trabalho
7. O Dirigente da Unidade/Órgão optante pela flexibilização, preenche os formulários do Sistema de Informação para Ajuste da Jornada de Trabalho, indicando as unidades administrativas onde foi verificada a necessidade de ajuste de jornada

7.1. O dirigente imprime formulários do Sistema, anexa-os ao processo físico, registra no módulo de protocolo do SIPAC e encaminha à PRODEP para avaliação da CAJ

- ✓ Sistema disponibilizado no Portal da PRODEP www.prodep.ufba.br;

IV. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Formulários / Sistema de Informação para Solicitação de Ajuste de Jornada de Trabalho – site CDH/PRODEP - <http://www.cdh.ufba.br/caj/logon.asp>

Elaborado por	CAJ - Comissão de Ajuste de Jornada	Data 16/04/2015
----------------------	-------------------------------------	---------------------------

V. FLUXOGRAMA

